



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.590/2025

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR JEAN CARLOS GOMES DA SILVA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 12637/2024 em 08.11.2024;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 009/2025, celebrado entre o Município de Marechal Floriano/ES e o Município de Domingos Martins/ES, na qualidade de Primeiro Conveniente e Segundo Conveniente, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão do servidor público municipal, Sr. **JEAN CARLOS GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor B, matrícula nº. 00182301, para exercer suas funções junto ao Município de Domingos Martins/ES.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão do servidor será de responsabilidade do Município de Domingos Martins/ES.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 03.02.2025 a 31.12.2028.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal